

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1495/2023 - DE 28/11/2023

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2023 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 450.638,11 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Onze Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

09 09.003 09.003.12.361.0011.2.036 236 - 3.1.90.11.00.00 01101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	CIVIL
237 - 3.1.91.13.00.00 01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	223.573,92 36.395,75
09.003.12.361.0011.2.037 238 - 3.1.90.11.00.00 01102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
239 - 3.1.91.13.00.00 01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.926,80
09.003.12.365.0011.2.103 275 - 3.1.90.11.00.00 01101	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
276 - 3.1.91.13.00.00 01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total Suplementação:	5.077,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S) FONTE VALOR

RESERVA(S)		V ALOIN
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do	101	315.446,67
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB –	102	135.191,44
Principal		
	TOTAL	450.638,11



Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná CNPJ: 95.642.286/0001-15

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 28 DIAS DE NOVEMBRO DE 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO **Prefeito Municipal**



Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal

MESES	EXERCÍCI	O ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL		
MESES	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO	
JANEIRO A					
OUTUBRO	1.979.221,42	1.979.221,42	2.320.614,95	2.320.614,95	
NOVEMBRO A					
DEZEMBRO	361.006,14	2.340.227,56	-	-	
	TOTAL	2.340.227,56	TOTAL	2.320.614,95	

A) Arrecadação do 1º período de 2022 (Janeiro a Outubro)	1.979.221,42
B) Arrecadação do 2º período de 2022 (Novembro a Dezembro)	361.006,14
C) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Outubro)	2.320.614,95

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

R = -	1º Período de 2023	R =	2.320.614,95	D -	1 1725
	1º Período de 2022		1.979.221.42	К –	1,1/23

2º Período de 2022 X (R) = Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.						
361.006,14 X 1,1725 =	423.275,66					
A) 1º Período do exercício de 2023)	2.320.614,95					
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2023)	423.275,66					
Total provável arrecadação no exercício de 2023)	2.743.890,61					
MENOS C) Receita prevista para o exercício de 2023)						
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						
TOTAL	450.638,11					
POR FONTE DE RECURSO(S)	,					
101 Fundeb 60% 70%	315.446,67					
102 Fundeb 40% 30%	135.191,44					
TOTAL	450.638,11					



Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo

MESES EXERC		O ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL		
MESES	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO	
JANEIRO A					
OUTUBRO	364.211,76	364.211,76	463.379,80	463.379,80	
NOVEMBRO A					
DEZEMBRO	114.400,52	478.612,28	-	-	
	TOTAL	478.612,28	TOTAL	463.379,80	

A) Arrecadação do 1º período de 2022 (Janeiro a Outubro)	364.211,76
B) Arrecadação do 2º período de 2022 (Novembro a Dezembro)	114.400,52
C) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Outubro)	463.379,80

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^{\circ} \text{ Período de 2023}}{1^{\circ} \text{ Período de 2022}} \quad R = \frac{463.379,80}{364.211,76} \quad R = \mathbf{1,2723}$$

2º Período de 2022 X (R) = Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.						ício atual.
	114.400,52	X	1,2723	=		145.549,64
A) 10 Do	ríada da avaraía	sio de	2022)			463.379,80
				do evene(sio de 2022)		,
-			-	do exercício de 2023)		145.549,64
Total pr	ovável arreca	dação	o no exer	cício de 2023)		608.929,44
MENOS C) Receita prevista para o exercício de 2023)						
				,	TOTAL	234.218,56
POR FO	NTE DE RECUF	RSO(S	5)		101111	_5115,00
	Recursos Ordina	•	•		60%	140.531,14
			,	a Educação Básica	25%	58.554,64
	-			,		,
303	Saude - Receitas	vinc	uiadas (E.	.C. 29/00 - 15%)	15%	35.132,78
					TOTAL	234.218,56